

## **PORTARIA Nº 1.056/2026**

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.763.959-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.513.259-29, nomeada em 11 de setembro de 2023, para o cargo de carreira Assistente Social, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 10.257/2026, com base na Lei Complementar n.º 4.556, de 04 de agosto de 2022, e Decreto n.º 264, de 02 de setembro de 2022, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de agosto de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração